



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 046, de 27 de setembro de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de setembro de 2018 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO SANCHES SARAUZA**, mantido pela **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DO JARDIM INTERLAGOS E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ nº 04.660.310/0001-93, com sede na Rua Franz Hesselman, 150, Jardim São Pedro, CEP 86.036-280, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº **049/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **20 de setembro de 2018** com vigência até **20 de setembro de 2021**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de setembro de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão
Presidente